



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

www.magda.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 1 de 2

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Atos Administrativos	2
Convênios	2
Poder Legislativo	2
Editais	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Magda, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Magda poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.magda.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Magda

CNPJ 45.660.628/0001-51
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-9020
Site: www.magda.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda

Câmara Municipal de Magda

CNPJ 59.852.012/0001-97
Rua Brasil, 311
Telefone: (17) 3487-1146
Site: www.camaramagda.sp.gov.br

Instituto de Previdência Municipal de Magda - IPREM

CNPJ 63.892.350/0001-20
Rua 7 de Setembro, 981
Telefone: (17) 3487-1355



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Magda garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.magda.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/magda



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE MAGDA

Conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018

Sexta-feira, 16 de setembro de 2022

Ano V | Edição nº 862

Página 2 de 2

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA N.º 186, DE 14 DE SETEMBRO DE 2022.

Alexandre Paiva Batello, Prefeito Municipal de Magda, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Prorrogar licença por motivo de doença em pessoa da família, da servidora municipal, **Larissa dos Santos Lojudice Gonçalves**, portadora do RG. n.º 43.122.750-0, lotada no cargo público de provimento efetivo de Farmacêutico, pelo prazo de mais 06 (seis) meses, no período de: 02-09-2022 à 02-03-2023, conforme Atestado, Relatório de acompanhamento Social e Parecer Jurídico, anexo ao prontuário da referida servidora, nos termos dos Artigos 65, §1º e 2º, da LCM. n.º 047, de 12-03-2010.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Comunique-se.

Magda (SP), 14 de Setembro de 2022.

Alexandre Paiva Batello
Prefeito Municipal.

Atos Administrativos

Convênios

EXTRATO DO TERMO DE FOMENTO Nº 05/2022

DO OBJETO:

Constitui objeto do presente **TERMO DE FOMENTO** o repasse de recursos financeiros, feito pelo **MUNICÍPIO DE MAGDA-SP**, diretamente a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, conforme Plano de Trabalho anexo ao Termo de Fomento.

DO VALOR E DAS DESPESAS:

Para execução do objeto deste **TERMO DE FOMENTO**, o **MUNICÍPIO DE MAGDA/SP**, repassará a SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA, a importância de **R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais)**, conforme cronograma de desembolso do Plano de Trabalho.

02 Executivo Municipal

020701 Fundo Municipal de Saúde

10.302.0011.2058.0000 **Contribuições a Hospitais**

Regionais

3.3.50.41.00 Contribuições

DO PRAZO DE DURAÇÃO:

O presente convênio entrará em vigor na data de sua assinatura, com término em **31/12/2022**.

Magda/SP, 15 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

JUSTIFICATIVA

Referência: Inexigibilidade de Chamamento Público - Repasse ao Terceiro Setor - Termo de Fomento N.º 05/2021.

Base Legal: Art. 31 e 32, da Lei Federal n.º 13.019/14

Proponente: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE VOTUPORANGA

Endereço: Rua Minas Gerais, nº 3051 - CEP 15.500-003 - Votuporanga/SP.

Objeto: formação de vínculo de cooperação por meio de Termo de Fomento, com vistas a realização de atividades de interesse público, cujo objetivo será fomentar e promover, de forma complementar, a execução de atividades relativas ao apoio, aprimoramento, desenvolvimento, manutenção e gerenciamento de ações da Saúde nas atividades desenvolvidas pela "ENTIDADE" (Custeio - Material de Consumo)

Valor Total do Termo de Fomento: R\$ 35.000,00 (trinta e cinco mil reais).

Período de Repasse: 2022

Tipo de Parceria: Fomento

Justificativa pela Inexigibilidade: A entidade há anos vem trabalhando no atendimento à pacientes de alta complexidade e especialidades médicas. Portanto, justifica-se a inexigibilidade prevista no art. 31 da Lei N.º 13.019/2014, em razão da natureza singular que é a atividade objeto do plano de trabalho proposto, bem como pelo fato de ser a entidade mais próxima para atendimento de alta complexidade, além de que é de suma importância que a entidade parceira já tenha experiência prévia na realização do objeto e atuação comprovada em atividades inerentes ao mesmo conforme a lei.

Magda, 15 de Setembro de 2022.

ALEXANDRE PAIVA BATELLO

Prefeito Municipal

PODER LEGISLATIVO

Editais

EDITAL DE PUBLICAÇÃO

Processo TC nº 002881.989.20-6

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MAGDA, Comarca de Nhandeara, Estado de São Paulo.

Faz publicar no Diário Oficial do Município de Magda, conforme Lei Municipal nº 1.253, de 02 de março de 2018, que está disponível à população, nos termos do art. 48 da Lei Complementar nº 101/2000, o Processo TC nº 002881.989.20-6, com o respectivo parecer emitido pelo Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, referentes as contas da Prefeitura Municipal de Magda - Exercício Financeiro de 2020.

Câmara Municipal de Magda, em 15 de setembro de 2022.

Victor Hugo Tardioli Costa

Presidente da Câmara Municipal